PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO
Secretaria de Gestão e Finanças
Secretaria Adjunta de Gestão e Administração
Diretoria de Compras Públicas
Coordenação de Assessoramento
Gerência de Licitações

Rua Dr. Cristiano Otoni 555 - Bairro Centro - CEP 33250-006 - Pedro Leopoldo - MG - https://pedroleopoldo.mg.gov.br

PROCESSO:	0205.0009275/2026-92
INTERESSADO:	Gerência de Licitações
ASSUNTO:	Licitação

Despacho n° 0073002

DESPACHO DA AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Processo Licitatório nº 066/2026
Pregão Eletrônico nº 030/2026

Objeto: Contratação de instituição financeira, em caráter de exclusividade e mediante o pagamento de outorga ao Município, para a centralização e o processamento da folha de pagamento e da movimentação financeira do Poder Executivo.

Considerando o Despacho encaminhado pela Secretaria Adjunta de Gestão Administrativa de fls. 446-454 0070930 , por meio do qual foram solicitadas alterações no Edital do Pregão Eletrônico nº 030/2026 de fls. 398-438 0068876 , especialmente em relação às condições e disposições do instrumento convocatório;

Considerando que a Secretaria demandante, na condição de unidade responsável pela definição das necessidades administrativas e das condições técnicas e operacionais da contratação, identificou a necessidade de promover ajustes no edital, com vistas à adequação das disposições convocatórias às condições pretendidas para a contratação;

Considerando que compete à Agente de Contratação adotar as providências necessárias ao regular processamento do certame, assegurando a observância dos princípios da legalidade, da transparência, da isonomia, da vinculação ao instrumento convocatório e da seleção da proposta mais vantajosa para a Administração;

Considerando que as alterações solicitadas devem ser incorporadas ao instrumento convocatório antes da realização da sessão pública, de modo a garantir que todos os interessados tenham conhecimento das condições efetivas da contratação e possam formular suas propostas em igualdade de condições;

DETERMINO:

1 - Que que sejam promovidas as adequações necessárias no Edital do Pregão Eletrônico nº 030/2026, em conformidade com as solicitações formalizadas pela Secretaria Adjunta de Gestão e Finanças.

2 - Concluída a retificação, o edital deverá ser novamente divulgado pelos mesmos meios utilizados na publicação original, observadas as disposições legais aplicáveis, especialmente quanto à necessidade de reabertura dos prazos inicialmente estabelecidos, nos termos do art. 55, § 1º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

3 - Considerando a necessidade de assegurar a ampla publicidade das alterações e a igualdade de condições entre os potenciais licitantes, fica suspensa a realização da sessão pública anteriormente designada, até que sejam concluídas as providências de retificação e republicação do edital.

4 - Após a republicação, deverão ser observados os novos prazos para apresentação das propostas e a correspondente redesignação da sessão pública, com a devida divulgação na plataforma Licitar Digital e nos demais canais oficiais de publicidade do certame.

Pedro Leopoldo/MG, 06 de novembro de 2026.

Patrícia Duarte Costa Pereira
Agente de Contratação

Documento assinado eletronicamente por **Patrícia Duarte Costa Pereira**, **Gerente**, em 06/11/2026, às 14:19, conforme art. 7º do Decreto Municipal Nº 2483 de 30 de setembro de 2025.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://pedroleopoldo.sei.mg.gov.br/verificarautenticidade informando o código verificador **0073002** e o código CRC **50E0CDFF**.